CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Às dez horas e trinta minutos, do dia onze de novembro de dois mil e vinte e cinco, terça -feira, realizou-se a Septuagésima Primeira Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo **Vereador Marcos Combate,** do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira, Márcio Pacele Vieira da Silva, Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo, Gilber Rocha Mercês, Sofia Andrade de Aguiar Gomes** do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo,** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)**, Wanoel Chaves Martins, Everaldo Alves Fogaça** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior,** do Partido Progressista (PP), **Jeovane de Jesus Rocha,** do Partido (AGIR); **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). Justificada a ausência do Vereador: **Thiago dos Santos Tezzari.** Após saudar os presentes, o Presidente, **Vereador Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Septuagésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Município de Porto Velho .** O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** (Não houve); **III - Apresentação das proposições dos Vereadores: I- Projeto de Lei nº 4961 de 2025,** de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que "Institui o Programa de Combate à Cristofobia no Município de Porto Velho - RO e dá outras providências." **II- Projeto de Lei nº 4963 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir vagas em cursos superiores de graduação e tecnológicos oferecidos por Instituições de Ensino Superior privadas, para estudantes de baixa renda, e dá outras providências." **III- Projeto de Lei nº 4964 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar vagas em instituições privadas, comunitárias ou filantrópicas de educação infantil, na modalidade creche, para atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, quando não houver disponibilidade de vagas na rede pública, e dá outras providências." **IV- Projeto de Lei nº 4965 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Revoga a Lei Complementar nº 1.887, de 08 de junho de 2010, extingue o Programa de Inclusão Social Universidade para Todos – Faculdade da Prefeitura, e dá outras providências." **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes;** O vereador fez uma fala emocionada e contundente em defesa dos pacientes renais crônicos, destacando que sua proposta busca restaurar um antigo benefício fiscal

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EA4319E4

concedido ainda na gestão do ex-prefeito Roberto Sobrinho. Segundo ele, a medida visa garantir que as empresas prestadoras desse serviço tenham condições de oferecer transporte e alimentação aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), muitos dos quais enfrentam dificuldades financeiras para realizar o tratamento três vezes por semana. Breno Mendes ressaltou que a proposta foi amplamente debatida em audiência pública convocada por ele, com a participação de pacientes, representantes do governo e entidades de apoio. O parlamentar enfatizou que sua atuação não tem interesses políticos ou pessoais, afirmando que seu compromisso é com a população. Em tom firme, declarou que, caso a proposta fosse vetada pelo Executivo, renunciaria ao mandato por entender que estaria sendo desrespeitado em sua missão de representar o povo.**O vereador Marcos Combate,** que pediu a palavra pela ordem, elogiou a iniciativa, mas questionou se o benefício fiscal realmente atenderia os pacientes ou apenas as empresas. Após a explicação de Breno Mendes, ele reconheceu a importância da medida e reafirmou seu apoio, desejando melhoras ao paciente Gustavo Cobra, amigo pessoal do autor da proposta. **O vereador Dr. Gilber** também se manifestou pela ordem, parabenizando Breno Mendes e concordando com a necessidade de restabelecer o incentivo. Ele lembrou que o benefício foi mantido até a legislatura passada e que outras cidades, como Cacoal, ainda concedem essa redução de alíquota. Gilber sugeriu que Breno apresente dados técnicos e contábeis aos demais parlamentares para que todos compreendam a real situação do setor, destacando que a maioria das clínicas opera com valores da tabela SUS, muito abaixo dos custos reais. **O vereador Everaldo Fogaça,** em aparte, relatou que participou da audiência pública e assinou a emenda, reforçando o apoio integral ao projeto. Ele criticou a resistência política a pautas sociais e destacou a incoerência de conceder altos subsídios a empresas de transporte e educação privada enquanto pacientes renais lutam por transporte digno. **O vereador Dr. Macário,** também em aparte, expressou orgulho por ser parceiro político de Breno Mendes, elogiando sua determinação e afirmando que a iniciativa servirá de exemplo para outros municípios de Rondônia. Em suas considerações finais, **Dr. Breno Mendes** agradeceu o apoio dos colegas, reafirmou seu compromisso com as causas sociais e anunciou novos projetos de lei voltados à saúde, à educação infantil e à revisão de subsídios públicos. Emocionado, declarou estar cansado, mas determinado a continuar lutando por quem mais precisa, pedindo ao Executivo sensibilidade para não vetar as propostas que beneficiam diretamente a população mais vulnerável. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Ellis Regina;** A vereadora Ellis Regina fez uso da palavra para reconhecer e parabenizar o vereador Dr. Breno Mendes pela iniciativa voltada à saúde pública, destacando a importância da proposta que restabelece a isenção do ISS de 5% para 2% às clínicas de nefrologia, com o objetivo de garantir transporte e alimentação às pessoas que realizam tratamento de hemodiálise em Porto Velho. Ellis ressaltou que todas as emendas já haviam sido votadas e aprovadas por unanimidade na sessão anterior, reforçando que os 23 vereadores apoiaram o projeto, e que não existia qualquer resistência dentro da Câmara em relação à proposta. Segundo a vereadora, o impacto financeiro da medida permitirá um repasse estimado em R$ 1,7 milhão por ano, ou cerca de R$ 145 mil por mês, que deverão ser revertidos diretamente em benefícios aos pacientes. A parlamentar também compartilhou experiências pessoais, mencionando o tratamento do esposo diabético, para ilustrar as dificuldades enfrentadas por quem depende de cuidados contínuos de saúde. Destacou ainda projetos de sua autoria voltados à criação de salas de curativo e à aquisição de câmaras hiperbáricas, iniciativas que visam ampliar o atendimento de pessoas com feridas crônicas no município. Em resposta, **o vereador Dr. Breno Mendes** agradeceu o reconhecimento e esclareceu que suas preocupações não se referiam aos colegas vereadores, mas sim a conversas externas ao plenário, nas quais teria percebido indícios de possível veto por parte do Executivo à sua emenda. Reafirmou seu compromisso com os pacientes renais e fez um apelo direto ao secretário-geral de governo, Dr. Sérgio Paraguaçu, e ao prefeito Léo Moraes, para que não vetem a proposta, advertindo que tal ato geraria forte reação política e social. O presidente da Câmara, **vereador Gedeão Negreiros,** pediu a palavra para reforçar que o Legislativo jamais atuou contra o projeto de Breno Mendes. Destacou que a Câmara apoia integralmente todas as ações em benefício da população, especialmente na área da saúde, e reafirmou que nenhum vereador ou membro da Mesa Diretora manteve diálogo com o Executivo com o intuito de prejudicar a proposta. Encerrando a discussão, a **vereadora Ellis Regina** reiterou que a emenda já havia sido devidamente aprovada e deu por encerrada sua manifestação, reforçando o espírito de união da Câmara Municipal em torno das causas de interesse público. Para fazer uso da palavra **Vereador Adriano Gomes;** O vereador Adriano Gomes iniciou sua fala cumprimentando a mesa, os colegas parlamentares e o público presente, tanto no plenário quanto nas transmissões on-line. Em seguida, destacou que apresentou, junto com o vereador Dr. Breno Mendes, uma emenda criando o Centro

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EA4319E4

de Apoio e Fomento ao Cooperativismo e Agroindústria no município. Segundo ele, a proposta tem caráter urgente, por buscar conter a evasão de produtores rurais que, diante da expansão da mecanização agrícola e da falta de apoio público, estão deixando suas propriedades para viver na cidade. Adriano ressaltou que a agricultura familiar é a base econômica de Porto Velho, já que o município não possui grandes indústrias, e enfatizou que os produtores são responsáveis por abastecer os mercados e as mesas das famílias. O parlamentar criticou as chamadas "conversas de corredor" sobre possíveis tentativas de veto à emenda e afirmou que, se isso ocorrer, mobilizará os produtores rurais e buscará o apoio da Câmara para derrubar qualquer veto do Executivo. **O vereador Fogaça,** em aparte, concordou com Adriano e reforçou que as emendas foram aprovadas por ampla maioria, pedindo ao Executivo que não vete as propostas, sob risco de prejudicar a relação entre os poderes. **O vereador Dr. Gilber** também parabenizou Adriano, destacando que a valorização do homem do campo é essencial para o desenvolvimento econômico local e que o abandono das áreas rurais gera problemas sociais nas cidades. Declarou apoio irrestrito às iniciativas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar. **O vereador Dr. Breno Mendes** elogiou o trabalho de Adriano, afirmando que, embora a agricultura não seja sua principal bandeira, reconhece a importância da pauta e a necessidade de melhorar o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, garantindo que as políticas públicas cheguem à ponta. **O vereador Márcio Pacele** também manifestou apoio, pedindo diretamente ao secretário da Casa Civil, Sérgio Paraguaçu, que não vete as emendas e destacando o papel de Adriano na defesa dos agricultores. **O vereador Nilton Souza** elogiou o trabalho contínuo de Adriano e a relevância da nova estrutura da Secretaria de Agricultura, reforçando sua disposição em contribuir com o fortalecimento do setor produtivo. Em sua conclusão, **Adriano** reiterou a preocupação com o êxodo rural e explicou que o objetivo do programa é garantir que o pequeno produtor tenha condições de manter sua família no campo. Ele exemplificou citando que a farinha usada na merenda escolar é comprada de outros estados, enquanto produtores locais poderiam abastecer as escolas e os mercados de Porto Velho. Encerrou agradecendo o apoio dos vereadores e fez um apelo ao Executivo para manter a emenda aprovada pela Câmara, reforçando que, se houver veto, buscará a união da Casa para revertê-lo. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate;** O vereador Marcos Combate iniciou sua fala cumprimentando o presidente em exercício, os colegas parlamentares e a população presente. Ressaltou que seu voto é independente e que não se deixa influenciar por pressões políticas, destacando que apoia as emendas aprovadas e considera desnecessário prolongar o debate sobre um tema já votado pela Casa. Em seguida, o parlamentar tratou de um episódio envolvendo o vazamento de áudios nas redes sociais, que, segundo ele, teriam sido divulgados de forma indevida com o objetivo de atingir sua imagem e reputação pública. O vereador afirmou que o conteúdo foi divulgado fora de contexto, que os fatos são antigos e não têm relação com seu mandato atual.Marcos Combate declarou que irá acionar as autoridades competentes para investigar o caso e responsabilizar os envolvidos, mencionando inclusive que pretende formalizar denúncia junto à Polícia Federal. O vereador também pediu à Câmara que seja analisada a conduta do presidente da Agência Reguladora Municipal, citando possíveis irregularidades e uso indevido do cargo para fins políticos.Ao encerrar, o vereador reafirmou seu comprometimento com a ética, a transparência e a independência política, declarando que continuará exercendo seu mandato com firmeza, fiscalizando e defendendo os interesses da população de Porto Velho. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento**; **I- Requerimento nº 123 de 2025,** de autoria do vereador Pedro Geovar, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, a Moção de Aplauso nº85,à Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes a vida e a Delegacia de Homicídios de Porto Velho, em reconhecimento ao relevante trabalho desempenhado por todos os servidores e profissionais lotados nesta unidade policial, que atuam com dedicação, coragem e compromisso na elucidação de crimes e na defesa da vida. Em votação; Requerimento aprovado com dezenove votos favoráveis e três ausências de plenário. **II- Requerimento nº 124 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 4.962/2025 , que "Autoriza o Poder Executivo a instituir benefício fiscal setorial destinado aos serviços de diálise e nefrologia (CNAE 8640-2/03) que atendam majoritariamente pacientes do SUS." Em votação; Requerimento aprovado com dezenove votos favoráveis e três ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais**. (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de intervalo regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno. Havendo concordância, foi concedido o intervalo regimental, que transcorreu regularmente.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EA4319E4

Encerrado o intervalo, passou-se à **ORDEM DO DIA** na qual foram deliberadas as seguintes proposições**: I- Veto nº 455 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE E AUSÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO o Projeto de Lei nº 4.833/2025, que "Dispõe sobre a isenção de taxas municipais para a utilização de vias públicas em eventos de caráter religioso e social no Município de Porto Velho e dá outras providências". Em votação. Veto rejeitado por vinte votos contrários e três ausências de plenário. **II- Veto nº 458 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.847/2025, que "ICRIA o Selo de Responsabilidade Social Parceiros das Mulheres, certificando empresas e entidades que priorizem a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica, na cidade de Porto Velho e dá outras providências." Em votação; Veto rejeitado por vinte votos contrários e três ausências de plenário. **III- Veto nº 449 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.903/2025, que ''Institui, no Município de Porto Velho, a Política Municipal de Saúde Mental Masculina, denominada 'Mente Forte, Homem Forte!', e dá outras providências." Em votação; Veto rejeitado por vinte votos contrários e três ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei Complementar nº 1414 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, que "Cria o Gabinete de Articulação e Representação do Município de Porto Velho em Brasília na estrutura da Secretaria de Governo; altera a Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025, no que concerne à estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Porto Velho, e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezessete votos favoráveis, dois votos contrário e quatro ausências de plenário. **V- Projeto de Lei nº 4926 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentaria de 2026 e dá outras providencias". Em votação do Projeto; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos , um voto contrário e quatro ausências de plenário. **VI- Projeto de Lei nº 4927 de 2025,** de autoria da Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o plano plurianual do município de porto velho para o quadriênio 2026 a 2029." Em votaçao; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos , um voto contrário e quatro ausências de plenário. **VII- Projeto de Lei nº 4955 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, que " Dispõe sobre a alteração da Lei n.º 3.193, de 27 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2025, e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos , um voto contrário e quatro ausências de plenário. **VIII- Projeto de Lei nº 4830 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que Dispõe sobre a vedação ao acorrentamento e ao confinamento inadequado de cães e gatos no Município de Porto Velho, e dá outras providências. Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **IX- Projeto de Lei nº 4853 de 2025,** de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada o fornecimento do sensor de glicose e aparelho medidor "FreeStyle Libre" para todas as crianças e adolescentes que possuem diabetes no município de Porto Velho e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **X- Projeto de Lei nº 4880 de 2025,** de autoria dos Vereadores Gedeão Negreiros e Pastor Evanildo, que "Proíbe e estabelece penalidades para a promoção, divulgação ou realização de eventos, apresentações ou conteúdos públicos que promovam a adultização e a erotização de crianças e adolescentes no Município de Porto Velho, e dá outras providências". Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XI- Projeto de Lei nº 4868 de 2025,** de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada a criação do dia 15 de dezembro a ser incluído no calendário do município de Porto Velho. "O Dia da Mulher Advogada". Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **XII- Projeto de Lei nº 4894 de 2025,** de autoria do Vereador Pastor Evanildo, que "Institui, no âmbito do Município de Porto Velho, a Semana de Prevenção à Adultização e Erotização Infantil e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **XIII- Projeto de Lei nº 4962 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir benefício fiscal setorial destinado aos serviços de diálise e nefrologia (CNAE 8640-2/03) que atendam majoritariamente pacientes do SUS." Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XIV- Moção nº 85 de 2025,** de autoria do Vereador Pedro Geovar, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO à Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes contra a Vida - Delegacia de Homicídios de Porto Velho. Em votação; Moção de aplauso aprovada por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EA4319E4

plenário. **XV- Moção nº 88 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO aos fonoaudiólogos especialistas de Porto Velho. Em votação; Moção de aplauso aprovada por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XVI- Moção nº 95 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO as Personalidades que se destacam na valorização da cultura afro-brasileira e na luta da igualdade racial no município de Porto Velho. Em votação; Moção de aplauso aprovada por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XVII- Moção nº 97 de 2025,** de autoria do Vereador Wanoel Martins, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao Sindicato da Limpeza Asseio e Conservação em Rondônia - SINDLMPRO, sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores, em empresa de limpeza urbana, asseio e conservação em coleta de resíduos sólidos, hospitalar e comercial, em alusão aos serviços prestados a esta municipalidade. Em votação; Moção de aplauso aprovada por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XVIII- Moção nº 98 de 2025,** de autoria do Vereador Wanoel Martins, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO á MB Limpeza Urbana, empresa especializada em limpeza urbana, em alusão aos serviços prestados a esta municipalidade. **Em discussão;** A vereadora Ellis Regina abriu a discussão justificando voto contrário, argumentando que o título de moção de aplauso deve ser concedido a entidades que prestam serviços relevantes de forma gratuita e voluntária, e não a uma empresa contratada e bem remunerada que, segundo ela, não cumpre adequadamente suas obrigações contratuais. Citou casos de bairros onde o lixo permanece acumulado por até dois meses e afirmou que há diversas ocorrências registradas na Secretaria Municipal de Serviços Básicos contra a empresa. Ressaltou não ter nada contra os funcionários, mas sim contra a má execução do serviço e o uso de recursos públicos sem resultados satisfatórios. O vereador Wanoel respondeu dizendo que respeitava a opinião da colega, mas destacou que a mesma não demonstra a mesma indignação com a empresa ECOPVH, também responsável por parte do serviço e que enfrenta sérios problemas semelhantes. Defendeu que o debate deveria incluir ambas as empresas e lembrou que o problema do lixo continua sem solução. Ellis Regina rebateu, afirmando que a Câmara tem se posicionado há várias legislaturas sobre a questão do lixo e da terceirização do serviço público. Disse ser contrária à terceirização, defendeu os servidores municipais e argumentou que o investimento em garis e estrutura própria da secretaria seria mais eficaz do que contratos milionários com empresas privadas. O vereador Nilton Souza considerou a discussão desnecessária, lembrando que o problema do lixo é conhecido e está judicializado. Disse que nenhum vereador tem poder direto para resolver o impasse, cabendo à Câmara fiscalizar, comunicar os órgãos competentes e propor encaminhamentos. Reconheceu a intenção do vereador Wanoel em valorizar quem tenta minimizar o problema, mas apoiou a retirada da moção para evitar mais controvérsias. O vereador Everaldo Fogaça reforçou que o problema não está superado, e que os vereadores não podem ser omissos diante do caos no recolhimento de lixo. Disse que o dever do Legislativo é fiscalizar e cobrar soluções efetivas, lembrando que a situação piora em vários bairros da cidade e distritos. O vereador Dr. Breno Mendes elogiou a retirada da moção, por falta de consenso, e sugeriu duas medidas: uma moção de aplauso aos garis, que são os verdadeiros executores do serviço, e uma moção de repúdio à empresa ECOPVH. Ressaltou que o Legislativo tem poder e anunciou que, caso o problema do lixo não seja resolvido até sexta-feira, proporá a abertura de uma CPI do Lixo e também a verificação do desempenho da Agência Reguladora, podendo inclusive sugerir sua extinção se for comprovada omissão. Por fim, o vereador Fernando Silva apoiou integralmente as declarações de Breno Mendes, criticando a falta de ação da Agência Reguladora e afirmando que os vereadores já apresentaram inúmeras denúncias. Disse que, se houver abertura da CPI, estará ao lado dos colegas que buscam responsabilizações. O vereador Wanoel retirou a moção de aplauso, encerrando o debate, e ficaram registradas as sugestões de moção de repúdio à ECOPVH e a possível instauração de uma CPI do Lixo. Em votação; Moção de aplauso retirada de pauta, a requerimento do autor. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE.** (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS;** (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Septuagésima Primeira Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as doze horas e cinquenta minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EA4319E4

Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 13/11/2025, 13:30:10

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EA4319E4